

PROJETO DIGNIDADE PARA A INFÂNCIA SELEÇÃO PÚBLICA

A Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, por meio do projeto DIGNIDADE PARA A INFÂNCIA, patrocinado pela PETROBRÁS através do Programa Petrobrás Socioambiental 2023, CONVÊNIO – ICJ Nº 5900.0127667.24.4, torna pública a seleção de profissionais para compor a equipe do Projeto.

1. SOBRE A ASSOCIAÇÃO O PEQUENO NAZARENO

Somos uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, fundada em 1993, referência nacional no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, suas famílias e comunidades, com atuação no Norte e Nordeste do país. Buscamos dignidade e justiça para a infância, sensibilizando a sociedade contra toda forma de preconceito e discriminação e incidindo para que o poder público elabore e efetive políticas que atendam com eficácia as necessidades desta população.

Saiba mais no site: www.opequenonazareno.org.br

2. SOBRE O PROJETO

O Projeto "Dignidade para a Infância" visa romper o ciclo transgeracional de múltiplas violações de direitos a que são submetidos crianças e adolescentes em situação de pobreza extrema no Norte e Nordeste do Brasil, utilizando como ferramenta de mudança a educação. A iniciativa tem como público prioritário crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados, com ênfase em crianças de 0 a 6 anos, filhos de mães adolescentes ou de famílias que foram vítimas de violência, dos municípios de Fortaleza/CE, São Gonçalo do Amarante/CE (Pecém), Paracuru/CE, Maranguape/CE, São Luís/MA, Areia Branca/RN e Guamaré/RN, Manaus/AM, Coari/AM, Carauari/AM, Belém/PA, Oiapoque/AP.

Segundo dados do CadÚnico, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em fevereiro de 2023, todos municípios abrangidos pelo projeto possuíam acima de 25% de sua população vivendo em situação de extrema pobreza. A pobreza de renda além de ser uma violação aos direitos de crianças e adolescentes, é também fator gerador de diversas outras violações, notadamente, a situação de rua para fins da mendicância, o trabalho infantil, a exploração sexual, o tráfico, entre outras.

Atento a este contexto, o projeto pretende mapear nos territórios de abrangência, famílias em situação de extrema pobreza, que tenham filhos na primeira infância, adolescentes grávidas e/ou crianças e adolescentes que tiveram parentes mortos de forma violenta. Grupos focais de apoio psicossocial serão realizados para aprofundar o impacto desses temas no desenvolvimento humano e na educação desse público em razão da gravidez precoce ou da violência letal.

Essa ação será complementada por atendimentos psicossociais individuais visando o acesso do público atendido ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD). A perspectiva do projeto é que as pessoas tenham acesso bem-sucedido ao SGD na conquista de algum direito fundamental. Além do acesso mediado pela equipe, o projeto pretende também estimular o protagonismo deste público na busca por seus direitos de maneira autônoma. Para isso serão realizadas oficinas socioculturais sobre o reconhecimento dos direitos humanos e como acessá-los. Ainda visando a autonomia dos participantes em modificar o seu próprio contexto de vulnerabilidade e exclusão, o projeto promoverá cursos sobre competências para o trabalho e turmas de aprendizagem profissional com capacidade para 1.580 adolescentes.

3. SOBRE O TRABALHO

FUNÇÃO	RESPONSÁVEL POR
EDUCADOR(A) SOCIAL JUNIOR	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar em equipe diagnóstico sócio territorial; • Inscrever participantes no projeto; • Realizar em equipe atendimento multidisciplinar individual e familiar dos participantes; • Realizar visita domiciliar; • Realizar em equipe grupos focais com adolescentes grávidas; • Realizar em equipe grupos focais com vítimas de violência; • Realizar em equipe grupos focais com lideranças comunitárias; • Realizar em equipe grupos focais com adolescentes e jovens para preparação para o mundo do trabalho; • Realizar em equipe ações de combate ao lixo no mar e/ou nos rios; • Articular parceiros institucionais do território para encaminhamento de demandas do público; • Registrar atendimentos, coleta e processamento de evidências dos atendimentos, tais como instrumentais de avaliação, ficha de frequência, registro fotográfico etc. • Planejar e dar suporte aos oficineiros para a realização de oficinas sobre Educação em Direitos Humanos e meio ambiente. <p>Acompanhamento de adolescentes e jovens em processos seletivos dos cursos de Aprendizagem profissional;</p>

4. SOBRE A VAGA

- FORMA DE CONTRATAÇÃO: CLT;
- DURAÇÃO DO CONTRATO: 22 MESES E 5 DIAS;
- PREVISÃO DE INÍCIO DO TRABALHO: 23/02/2026
- LOTAÇÃO, REQUISITOS, SÁLARIO, BENEFÍCIOS E CARGA HORÁRIA CONFORME TABELA ABAIXO:

FUNÇÃO	REQUISITOS	LOTAÇÃO	SALÁRIO BRUTO	BENEFÍCIOS	CARGA HORÁRIA
EDUCADOR(A) SOCIAL JUNIOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMO EDUCADOR(A) SOCIAL EM PROJETOS SOCIAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MARANAGUAPE/CE	R\$ 2.662,50	VALE ALIMENTAÇÃO VALE TRANSPORTE	40 HORAS SEMANAIS

5. COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS DESEJADAS

- HABILIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE;
- HABILIDADE NO USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS;
- HABILIDADE EM GESTÃO DE INFORMÇÕES, COMO MANUSEIO DE LISTAS DE FREQUÊNCIA, FICHA DE INSCRIÇÕES, REGISTROS FOTOGRÁFICOS, RELATÓRIOS, ENTRE OUTROS;
- PONTUALIDADE E PROATIVIDADE;
- EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- EXPERIÊNCIA DE TRABALHO SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- EXPERIÊNCIA EM ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO B.

6. SOBRE A SELEÇÃO

ETAPA	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
ETAPA 1	DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES	DE 03/02/2026 A 10/02/2026
ETAPA 2	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUE ATENDAM O PERFIL DESEJADO PARA PRÓXIMA ETAPA	11/02/2026
ETAPA 3	ENTREVISTAS E SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	12/02/2026
ETAPA 4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	13/02/2026

6. COMO SE INSCREVER

Para se inscrever, siga os passos, através do link abaixo:

LINK PARA INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/skP1PNu7tWUDjEvC9>

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Equipe do Projeto Dignidade para a Infância